



-----ATA N.º 119-----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 1 de outubro de 2019, pelas 18:00 horas, reuniu extraordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Assistiu igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhães Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**I – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

-----1. Concurso Público Ref.ª CP/1617/2019 – Fornecimento de Autocarros Usados para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) – Decisão de não adjudicação/Revogação da decisão de contratar.-----

-----2. Concurso Público Ref.ª CP/1648/2019 – Fornecimento de Autocarros Usados para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) – Autorização de despesa/Decisão de contratar.-----

-----**I – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

-----1. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1617/2019 – FORNECIMENTO DE AUTOCARROS USADOS PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS (PART) – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.-----



-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 9884/2019, de 30 de setembro, do técnico superior Paulo Pinto, a informar que em 7 de agosto de 2019, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, de 12 de julho de 2019, com o registo n.º 7662 e do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, de 21 de julho de 2019, foi submetido e disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública ANOGov (<https://www.anogov.com/opsmtuc/faces/app/dashboard.jsp>), o procedimento por Concurso Público com a Ref.ª CP/1617/2019 – “Fornecimento de autocarros usados para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART)”. -----

-----Mais informa que o prazo para apresentação de propostas terminou às 17:00, do dia 23 de setembro de 2019, não tendo sido submetida nenhuma proposta na plataforma eletrónica de contratação pública ANOGov (<https://www.anogov.com/opsmtuc/faces/app/dashboard.jsp>). --

-----Considerando o exposto propõe a decisão de não adjudicação, consequentemente extinguindo-se o procedimento por concurso público com a Ref.ª CP/1617/2019 – “Fornecimento de autocarros usados para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART)”, com fundamento nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, consubstanciado no facto de não ter sido apresentada nenhuma proposta, decisão que determina a revogação da decisão de contratar, deliberação com o registo n.º 7662, de 12 de julho de 2019, conforme o estatuído no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1993/2019:** -----

-----**Concordar com a proposta de não adjudicação/revogação da decisão de contratar, dado que não houve concorrentes. Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para decisão.**-----



----2. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1648/2019 – FORNECIMENTO DE AUTOCARROS USADOS PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS (PART) – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA /DECISÃO DE CONTRATAR.-----

----Relativamente ao assunto em título foi presente, para análise, a informação registada sob o n.º 9942/2019, de 1 de outubro, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que obteve o despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a propor a abertura de um procedimento para o fornecimento de autocarros usados de transporte urbano de passageiros, com a redução do prazo para apresentação de propostas. -

----Considerando que a entidade competente para contratar é o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito de competência delegada por Deliberação n.º 7/2017 de 31 de outubro de 2017, da Câmara Municipal de Coimbra, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho. -----

----Assim, nos termos e com os fundamentos expostos na informação supra identificada, submete ao Conselho de Administração o presente processo e propõe que o mesmo seja enviado à consideração do Senhor Presidente da Câmara, tendo em vista a sua aprovação: -

----- - Aprovação da decisão contratar/autorização de despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor total estimado de € 339.900,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o valor está previsto no PPI 2019, com valor para o ano 2019, conforme Informação de Cabimento n.º P190030 identificada no processo administrativo nos seguintes termos; -----

----- - Fornecimento de autocarros usados de transporte urbano de passageiros pelo valor estimado de € 339.900,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, previsto no PPI 2019, no Código PPI 01 11 2019 0502 – “Aquisição de Autocarros”, rubrica económica 0701100502 – “Autocarros”;-----

----- - Escolha do procedimento por Concurso Público Internacional, conforme o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º e no disposto no artigo 38.º do CCP, com a redução do



Handwritten initials or marks in the top right corner.

prazo para apresentação de propostas para 15 dias ao abrigo do n.º 3, do artigo 136.º do código antes referido;-----

----- - Aprovação do anúncio do procedimento, do programa e caderno de encargos, em anexo, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos; --

----- - Designação do Júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, assim constituído:

1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão; 2.º Membro efetivo – vogal: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão; 3.º Membro efetivo – vogal: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior; 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior; 2.º Membro suplente – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, técnico superior; 3.º Membro Suplente – vogal: Pedro Miguel M. Almeida Ribeiro, técnico superior.-----

----- - O Presidente Eng.º Vítor Manuel Carvalho Miranda nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro.-----

----- - Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP;-----

----- - Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção Eng.º Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder as notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação para apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);-----

----- - Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290.º- A, designar como gestor do contrato Ricardo José Reis Monteiro, técnico superior.-----

-----Dada a necessidade imperiosa de aumentar a frota, para fazer face ao aumento de passageiros e linhas, a Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 1994/2019:-----

Handwritten signature at the bottom left.



-----Aprovar nos termos propostos. Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----**II – DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**III – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta.-----

-----**IV – ENCERRAMENTO:**-----


-----Às 18:20 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Presidente do Conselho de Administração



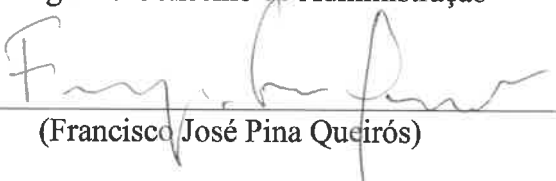
(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração



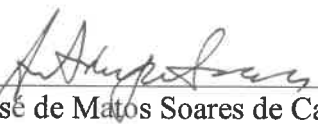
(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração



(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração



(António José de Matos Soares de Carvalho)